



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI N°. 2.173 =

Publicado no D.O.M.

Em 18/08/14

[Handwritten signature]

“Atribui nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono na forma da Lei Orgânica do Município de Mimoso do Sul e no art. 30 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a nomenclatura da Rua que foi erigida recentemente em substituição as escadarias que dava acesso ao Hospital Apóstolo Pedro (HAP), frente para a Rua Colina Araribóia, que foi removida mediante obras que foram realizadas, o nome do saudoso, estimado e querido “DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA”, coligindo acervo fotográfico identificador da Rua e certidão de óbito, atestando o falecimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mimoso do Sul/ES, 18 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal